



DECISÃO COREN-SE N° 38 DE 04 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre instauração de Processo Ético
– Parecer de Admissibilidade nº
15/2025/COREN-SE/PLEN/DIR

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Conselheiro Relator do Parecer de Admissibilidade nº 15/2025 e demais membros que o compõem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e:;

CONSIDERANDO a deliberação da Câmara de Ética([0808528](#)), Parecer de Admissibilidade nº 15/2025([0782550](#)), bem como todos os documentos acostados ao Processo SEI nº 00248.000386/2025-13,

CONSIDERANDO a Lei n.º 5905/73 em seu art. 15, incisos II e V;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 564/2017 que aprova o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 706/2022 que aprova o Código de Processo Ético dos Profissionais de Enfermagem, em seu art. 12 § 5º que prevê que a deliberação da Câmara de Ética deliberará e votará sobre a admissibilidade ou não da denúncia;

CONSIDERANDO a aprovação do Parecer de Admissibilidade nº 15/2025([0782550](#)), da lavra da Conselheira Dra. Antoniele dos Santos Pimentel, na Reunião da Câmara de Ética ([0808528](#));

DECIDEM:

Art. 1º – Arquivar a denúncia escrita objeto do Parecer de Admissibilidade nº 15/2025, em que consta como denunciada a Sra. [REDACTED]

Marcel Vinícius Cunha Azevedo

Coren-SE nº 270190-ENF

Presidente

Ruth Cristini Torres

Coren-SE nº 191205-ENF

Conselheira Coordenadora da Câmara de Ética



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL VINICIUS CUNHA AZEVEDO - Coren-SE 270190-ENF, Presidente**, em 04/06/2025, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RUTH CRISTINI TORRES** - Coren-SE 191205-ENF,
Conselheiro(a) Efetivo, em 06/06/2025, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com
fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Referência: Processo nº 00248.000386/2025-13

SEI nº 0826098

Rua Duque de Caxias, 389, - Bairro São José, Aracaju/SE,
CEP 49015-320 - Telefone: (79) 3225-4000
- www.coren-se.gov.br

Criado por [katia.vieira](#), versão 5 por [katia.vieira](#) em 04/06/2025 11:16:06.